

EDITAL Nº. 087/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.658/2021, comunica aos candidatos inscritos e interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação para Profissional de Apoio Escolar Voluntário, a escolha de vagas para as escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

ATENÇÃO! Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021, adentrará ao local do Edital 10(dez) candidatos por vez, obedecendo a ordem de chegada. Será distribuído senha a partir das 13h30.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
30/09/2021	14h	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

Local da vaga	Quant. de vaga	Turno	Período
EM Antonieta Ferracioli Duarte	1	Matutino	04/10/21 a 17/12/21
EM Antonieta Ferracioli Duarte	1	Vespertino	04/10/21 a 17/12/21
CMEI Anjo Gabriel	1	Integral	04/10/21 a 17/12/21
CMEI Cônego Francisco	1	Integral	04/10/21 a 17/12/21
CMEI Amor Perfeito	1	Integral	04/10/21 a 17/12/21

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III – cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- V – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- VI – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VII – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- VIII – contato telefônico;

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) levar a própria caneta esferográfica;
- c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 29 de setembro de 2021.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação